



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 186/2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, numa importância total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara

01.031.0001.4.003 MANUTENCAO SERVICOS DA CAMARA

01.031.0001.4.003 3190.11.00 (9) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 70.000,00

Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara

01.272.1312 CONTRIBUICOES PARA O I.N.S.S.

01.272.1312.4.008 MANUT. OBRIG. PATRONAIS - INSS –

01.272.1312.4.008 3190.13.00 (35) OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do crédito adicional suplementar proposto, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, em igual importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara

01.031.0001.4.002 MANUTENCAO DO APOIO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01.031.0001.4.002 3390.14.00 (3) DIÁRIAS PESSOAL CIVIL 8.500,00

Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara

01.031.0001.4.002 MANUTENCAO DO APOIO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01.031.0001.4.002 3390.33.00 (5) PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 9.500,00

Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara

01.031.0001.4.003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

01.031.0001.4.003 3390.14.00 (11) DIÁRIAS PESSOAL CIVIL 10.000,00

Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara

01.031.0001.4.003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

01.031.0001.4.003 3390.33.00 (13) PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 9.000,00

Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

01.031.0001.4.004 MANUTENÇÃO SUBSÍDIO DOS VEREADORES
01.031.0001.4.004 3390.14.00 (20) DIÁRIAS PESSOAL CIVIL 7.000,00

Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara

01.031.1201.4.003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
01.031.1201.4.003 3390.30.00 (28) MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara

01.031.1201.4.003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
01.031.1201.4.003 3390.36.00 (29) OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA 6.000,00

Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara

01.031.1201.4.003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
01.031.1201.4.003 3390.39.00 (30) OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. 6.000,00

Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara

01.031.1204.4.003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
01.031. 1204.4.003 3390.30.00 (31) MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01.00 – Gabinete e Secretaria da Câmara

01.031.1204.4.003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
01.031. 1204.4.003 3390.39.00 (32) OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. 8.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 16 de dezembro de 2022.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal